



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2505 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de agosto de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 234/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 03 de agosto de 2026 a 01 de setembro de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Aline da Silva Carneiro dos Santos	20696	11/06/2025 a 10/06/2026
Aparecida de Fátima Vidal	1851	01/03/2024 a 28/02/2025
Elda Ferraz Michetti Bergamo	21047	08/08/2023 a 07/08/2024
Rony Estefano de Azevedo	21287	13/04/2024 a 12/04/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Adriana de Freitas Marçal Moreno, investida no cargo de Psicóloga, matrícula nº 20791, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 04/09/2024 a 03/09/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela da Mota, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21600, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/09/2024 a 04/09/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 237/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Carla Aparecida Mota, investida no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Assistência Social e Projetos Sociais, matrícula nº 21804, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 16/01/2025 a 15/01/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2505 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de agosto de 2026 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 238/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Neuci de Anhaia Silva, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 21294, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/06/2024 a 09/06/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação publicado em 04/02/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. LIGIA ISABELA CARVALHO GARCIA ALVES, inscrita no C.P.F. sob o nº 108.XXX.XXX-58, para exercer o cargo de Atendente Escolar no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O presente contrato emergencial terá início em 03 de agosto de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme contrato emergencial nº 006/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

PEDIDO DE FINAL DE LISTA

GUILHERME MAGALHÃES FIGUEIRA, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.XXX.XXX-9 SSP/PR, residente no município de Santana do Itararé-PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **MOTORISTA, REQUEIRO O FINAL DA LISTA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO NO PRESENTE MOMENTO.**

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2026.

GUILHERME MAGALHÃES FIGUEIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Resultado Final da Seleção do edital 001-2026 Política Nacional Aldir Blanc de fomento a Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SANTANA DO ITARARÉ-PR



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 001/2026 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura de Santana do Itararé, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Seleção designada para análise das inscrições referentes ao Edital nº 001/2026, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022. A reunião teve como objetivo analisar o resultado final das inscrições recebidas por meio eletrônico (e-mail) e presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, destinadas à seleção de agentes culturais para atuação comoicineiros nas oficinas culturais previstas no referido edital. A Comissão realizou a análise documental e a avaliação dos critérios estabelecidos no edital, atribuindo as respectivas pontuações, chegando ao seguinte **resultado final de seleção**:

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO – 03/08/2026

CATEGORIA: Oficina de Artesanato
NOME DO AGENTE CULTURAL: Taíla Juliana Santos
CPF: 359. . . . -23
NÚMERO DO CÓDIGO DO AGENTE: 85506
PONTUAÇÃO: 75 pontos

CATEGORIA: Aula de Dança (Zumba)
NOME DO AGENTE CULTURAL: Vanessa Rodrigues Freire
CPF: 055. . . . -12
NÚMERO DO CÓDIGO DO AGENTE: 85413
PONTUAÇÃO: 75 pontos

CATEGORIA: Aula de violão
NOME DO AGENTE CULTURAL: Carlos Eduardo da Silva
CPF: 227. . . . -02
NÚMERO DO CÓDIGO DO AGENTE: 85435
PONTUAÇÃO: 70 pontos

CATEGORIA: Aula de teclado
NOME DO AGENTE CULTURAL: Celso de Moraes Júnior
CPF: 097. . . . -83
NÚMERO DO CÓDIGO DO AGENTE: 80068
PONTUAÇÃO: 70 pontos

CATEGORIA: Aula de teatro
NOME DO AGENTE CULTURAL: Léia Carvalho de Souza Fernandes
CPF: 061. . . . -02
NÚMERO DO CÓDIGO DO AGENTE: 79340
PONTUAÇÃO: 75 pontos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
cultura@santanadoitarare.pr.gov.br
43 99126-1955 / 43 991033774

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2505 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de agosto de 2026 | PÁGINA: 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SANTANA DO ITARARÉ-PR



Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão deliberou pela divulgação do resultado final da seleção do Edital nº 001/2026, conforme previsto no cronograma e nas normas do certame. A Comissão informa que, no período de **04 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2026**, será realizada a etapa de habilitação, durante a qual os candidatos deverão encaminhar para o e-mail cultura@santanadoitarare.pr.gov.br a documentação exigida no edital. Informa, ainda, que as orientações referentes à documentação necessária serão encaminhadas individualmente aos candidatos por meio do mesmo endereço eletrônico, a fim de garantir maior clareza e facilitar o cumprimento dessa etapa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que será publicada no Diário Oficial do Município para fins de transparência, publicidade e prestação de contas, em conformidade com os princípios da administração pública e com as disposições da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Santana do Itararé/PR, 03 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção

[Handwritten signatures of the Selection Commission members]

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
cultura@santanadoitarare.pr.gov.br
43 99126-1955 / 43 991033774

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3771-7151 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2505diario03agosto2026 pdf

Código do documento 23ef686b-ebcb-4a49-88a6-7bb7db036166



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

03 Aug 2026, 21:15:28

Documento 23ef686b-ebcb-4a49-88a6-7bb7db036166 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-03T21:15:28-03:00

03 Aug 2026, 21:18:36

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-08-03T21:18:36-03:00

03 Aug 2026, 21:18:47

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.49 (168.0.117.49 porta: 17566) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-08-03T21:18:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bf0527ecdaafbb32601344bcc3171d20257f28466b065c2531c1c512d15089f7

(SHA512):c93e8a4655c7f58d30db27232af5b77aa65cc038e75ae1bd58d2bd1e1cdf5502ca9cce11a36d558ace9e397e40c10bdf6987eefab2215168043b53406ae5f5d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.